

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE  
TRÂNSITO Nº 000252/2022**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER/ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente ao órgão DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AV MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1501 ILHA DE STA MARIA, Vitória, ES, CEP: 29051015 Tel: 36364439.

---

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
-------	-------	---------	------	---------------

MQM8022	108200	BA00179938	08/02/2022	503-7/01
GYU2439	108200	RV01632218	30/12/2021	745-5/00
GVM8240	108200	RV01640886	10/01/2022	745-5/00
ODT4A42	108200	RA00143652	13/01/2022	605-0/03
OYK0367	108200	RV01655793	04/02/2022	745-5/00
MSD5534	108200	RV01656128	05/02/2022	745-5/00
HJR5111	108200	RV01647405	20/01/2022	745-5/00
ODB2E15	108200	RV01647607	20/01/2022	746-3/00
KPX2032	108200	RV01647670	20/01/2022	745-5/00
HGM8G06	108200	RV01647847	20/01/2022	745-5/00
MQU4J51	108200	RV01647902	20/01/2022	745-5/00
MRN7115	108200	RV01647930	20/01/2022	745-5/00
QUV6810	108200	RV01653946	31/01/2022	745-5/00
MSN2600	108200	RV01652619	29/01/2022	746-3/00
RD1A83	108200	RV01655822	04/02/2022	745-5/00
MPX6719	108200	RV01656242	05/02/2022	745-5/00
OOD9745	108200	RV01656354	05/02/2022	745-5/00
LQV7344	108200	RV01656447	05/02/2022	746-3/00

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor Presidente do DER-ES